



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 2/2026

Em 09/02/2026

As 10h01 hs sob Nº 15126

SENHOR PRESIDENTE:

O *Vereador Altair Gomes - Moura* e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, SUGERINDO-LHE que por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja estendido o horário de funcionamento das creches municipais, atualmente encerrado às 17h, para até as 18h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às necessidades das famílias que utilizam os serviços das creches municipais, especialmente aquelas cujos pais ou responsáveis exercem atividades laborais no comércio local.

É de conhecimento público que grande parte dos trabalhadores do comércio encerra sua jornada diária apenas às 18h, circunstância que tem gerado dificuldades recorrentes para a retirada das crianças no horário atualmente praticado pelas unidades de educação infantil.

A ampliação do horário de funcionamento das creches contribuirá diretamente para:

- garantir maior segurança às crianças;
- oferecer apoio efetivo às famílias trabalhadoras;
- assegurar a permanência das crianças em ambiente educacional adequado até a chegada dos responsáveis;
- fortalecer a política municipal de atenção à primeira infância.

Diante do exposto, verifica-se que a medida é socialmente justa, razoável e alinhada ao interesse público, motivo pelo qual se solicita especial atenção do Poder Executivo quanto à análise de viabilidade e eventual implementação da presente indicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


ALTAIR GOMES - MOURA

VEREADORES:

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

